



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 363/09 São Luís, 15 de julho de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-607/2009,

R E S O L V E

Deferir a Excelentíssima Senhora Adriana Leandro de Sousa Freitas, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de inclusão de sua filha GIULIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, e de sua mãe MARILENA LEANDRO DE SOUSA, como suas dependentes para fins de abatimento no imposto de renda, com efeitos financeiros a partir de 24/06/2009, data em que o referido pedido foi protocolado, nos termos do art. 77, §1º, inciso IV do Decreto nº. 3.000/99.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA